

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 200/2026

Sumário: Aposentando Martinho da Luz Nascimento, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2025

Martinho da Luz Nascimento, Apoio Operacional Nível V, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Brava, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 1º 2º e 3º do Decreto-Lei n.º 53/2025, de 15 de maio, que aprova o regime especial de reforma antecipada para os funcionários dos Serviços Municipais de Água e Saneamento das ilhas de Santo Antão e São Nicolau. com direito à pensão provisória anual de 493 332,00 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de setembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 578 733,00 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 516,00 CVE e as restantes de 2 516,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.